



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº706 - ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUARTA-FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 2020

### SUMÁRIO

#### TERCEIROS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....pág.01  
EXTRATO DE CONTRATO.....pág.01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Termo aditivo de Contrato nº 20190387/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: PENTÁGONO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.480.281/0001-27. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo contratual, conforme contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/09/2020 a 31/12/2020, pelo período de 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 26 451 0057 1.026 Construção, Conservação e Pavimentação de Vias Urbanas CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, II c/c § 2º. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Trizidela do Vale - MA, 31 de agosto de 2020. Rivaldo dos Santos Sousa – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Termo aditivo de Contrato nº 20200369/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.558.070/0001-22 e a empresa L A DA SILVA MORAES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.557.276/0001-09. ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 09/09/2020 até o dia 31/12/2020. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0221 Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 0221.151220004.2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Trizidela do Vale - MA, 09 de setembro de 2020. Rivaldo dos Santos Sousa – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200470/2020.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: BTM BARRETO MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.217.665/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a assessoria e consultoria contemplando serviços de técnicos, administrativos e jurídicos na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes ao levantamento de informações necessárias para a contratação de instituição financeira, conforme Tomada de Preços nº 008/2020 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR PERCENTUAL: 20% (Vinte Por Cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0218 Secretaria Municipal de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 Manutenção da Secretaria de Administração; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica; FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Edvan Ferreira Matos, pela contratante e o Sr. Éverton de Oliveira Barbosa, pela contratada. Trizidela do Vale – MA, 09 de setembro de 2020. EDVAN FERREIRA MATOS - Secretário Municipal de Administração.



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal